



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2659, de 21 de janeiro de 2015.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor **Emerson Falqueto**, no cargo em Comissão de Superintendente Geral CC-1, lotado na Superintendência Municipal de Planejamento, Gestão, Engenharia e Projetos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de janeiro de 2015.

TARCISIO ARIVABENE

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 21/01/2015.

Data de Publicação